PROJETO DE LEI Nº 118/2019.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR JOSIMAR MARQUES BARBOSA, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a realizar abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCICIOS ANTERIORES, destinado a cobertura da despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada:

Nº.	ORGÃO/UNID. ORÇAMENTARIA/PROJETO/ELEMENTO DA DESPESA	VALOR
01	Órgão 02 – Gabinete do Prefeito. Unidade 007 – Controladoria Interna. Projeto/Atividade 2007 - Manutenção e Encargos com Controladoria Municipal. Fonte. 0.3.00.000000 – Recursos Ordinários. 02.007.04.124.0001.2007.3190.11.00.00. (054/00)..... 02.007.04.124.0001.2007.3191.13.00.00. (056/00).....	 R$ 15.000,00 R$ 3.000,00
02	Órgão 03 – Secretaria Municipal de Finanças. Unidade 001 – Gabinete do Secretário. Projeto/Atividade 2013 - Manutenção Ativ. Da Sec. de Finanças e Departamentos. Fonte. 0.3.00.000000 – Recursos Ordinários. 03.001.04.123.0001.2013.3190.11.00.00. (093/00)..... 03.001.04.123.0001.2013.3191.13.00.00. (096/00).....	 R$ 340.000,00 R$ 14.000,00

03	Órgão 03 – Secretaria Municipal de Finanças. Unidade 002 – Depto. Econômico e Financeiro. Projeto/Atividade 1018 – Encargos com Decisões Judiciais e Precatórios. Fonte. 0.3.00.000000 – Recursos Ordinários. 03.002.04.122.0001.1018.3190.91.00.00. (079/00).....	R$ 300.000,00
04	Órgão 03 - Secretaria Municipal de Finanças. Unidade 002 – Depto. Econômico e Financeiro. Projeto/Atividade 1029 – Amortização de Dividas - Parcelamentos. Fonte. 0.3.00.000000 – Recursos Ordinários. 03.002.28.843.0001.1019.4690.71.00.00. (090/00).....	R$ 25.000,00
05	Órgão 04 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamentos Unidade 001 – Gabinete do Secretario. Projeto/Atividade 2010 – Manut. das Atividades da Sec. de Administração e Departamentos. Fonte. 0.3.00.000000 – Recursos Ordinários. 04.001.04.122.0001.2010.3190.11.00.00. (109/00).....	R$ 95.000,00
06	Órgão 04 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Unidade 007 – Procon. Projeto/Atividade 2009 – Manut. Encargos com o Procon. Fonte. 0.3.00.000000 – Recursos Ordinários. 04.007.04.122.0001.2009.3190.11.00.00. (138/00).....	R$ 15.000,00
07	Órgão 07 - Secretaria de Esportes e Lazer. Unidade 001 – Gabinete do Secretário. Projeto/Atividade 2024 – Manut. das Atividades da Sec. de Esportes e Lazer e Departamentos. Fonte. 0.3.00.000000 – Recursos Ordinários. 07.001.27.122.0001.2024.3190.11.00.00. (150/00).....	R$ 88.000,00
08	Órgão 08 – Secretaria de Trabalho e Assistência Social. Unidade 003 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade. 2086 - Manutenção e Funcionamento do Lar dos Idosos. Fonte.: 0.3.00.000000 – Recursos Ordinários. 08.003.08.241.0015.2086.3190.11.00.00. (272/00)..... 08.003.08.241.0015.2086.3191.13.00.00. (275/00).....	R$ 65.000,00 R$ 8.000,00
09	Órgão 08 – Secretaria de Trabalho e Assistência Social. Unidade 003 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade 2094 - Manut. e Encargos com o FMAS. Fonte.: 0.3.00.000000 – Recursos Ordinários. 08.003.08.244.0016.2094.3190.11.00.00. (342/00)..... 08.003.08.244.0016.2094.3190.13.00.00. (343/00)..... 08.003.08.244.0016.2094.3191.13.00.00. (344/00).....	R$ 220.000,00 R$ 5.000,00 R$ 25.000,00

10	Órgão 09 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Unidade 001 – Gabinete do Secretario. Projeto/Atividade 2018 – Manut. das Atividades do Gab. do Sec. de Obras e Infraestrutura. Fonte.: 0.3.00.000000 – Recursos Ordinários. 09.001.15.122.0001.2018.3190.11.00.00. (554/00)..... 09.001.15.122.0001.2018.3190.13.00.00. (555/00).....	 R$ 30.000,00 R$ 5.000,00
11	Órgão 09 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Unidade 002 - . Depto. de Obras e Serviços urbanos. Projeto/Atividade 2019 – Manut. das Atividades de Dep. De Serviços Urbanos. Fonte.: 0.3.00.000000 – Recursos Ordinários. 09.002.15.452.0001.2019.3190.04.00.00. (563/00)..... 09.002.15.452.0001.2019.3190.11.00.00. (564/00).....	 R$ 150.000,00 R$ 331.000,00
12	Órgão 13 – Secretaria Municipal de Transportes. Unidade 002 - Departamento de Transportes. Projeto/Atividade 2023 – Manut. das Atividades do Dep. De Transportes.. Fonte.: 0.3.00.000000 – Recursos Ordinários. 13.002.26.782.0001.2023.3190.11.00.00. (612/00).....	 R$ 200.000,00
	Total do Superávit da Fonte.: 0.3.00.000000.	**R$ 1.934.000,00**
13	Órgão 05 – Secretaria Municipal de Saúde. Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto/Atividade 2058 – Manutenção e Encargos com Gestão da Saúde.. Fonte.: 0.3.02.000000 – Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde. 05.001.10.122.0010.2058.3190.11.00.00. (380/02)..... 05.001.10.122.0010.2058.3190.13.00.00. (381/02)..... 05.001.10.122.0010.2058.3390.14.00.00. (384/02).....	 R$ 65.000,00 R$ 4.000,00 R$ 90.000,00
14	Órgão 05 – Secretaria Municipal de Saúde. Unidade 001 - Fundo Municipal de Saúde – FMS. Projeto/Atividade 2062 – Manutenção e Enc. Com a Atenção Básica. Fonte.: 0.3.02.000000 – Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde. 05.001.10.301.0011.2062.3190.13.00.00. (432/02).....	 R$ 23.000,00
15	Órgão 05 – Secretaria Municipal de Saúde. Unidade 001 - Fundo Municipal de Saúde – FMS. Projeto/Atividade 2063 – Manutenção e Enc. Com a Academia da Saúde. Fonte.: 0.3.02.000000 – Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde.	

	05.001.10.301.0011.2063.3190.11.00.00. (442/02).....	R$ 5.000,00
16	Órgão 05 – Secretaria Municipal de Saúde. Unidade 001 - Fundo Municipal de Saúde – FMS. Projeto/Atividade 2069 – Manutenção e Enc. com Centro Integrado de Saúde. Fonte.: 0.3.02.000000 – Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde. 05.001.10.302.0012.2069.3190.13.00.00. (482/02).....	R$ 38.000,00
17	Órgão 05 – Secretaria Municipal de Saúde. Unidade 001 - Fundo Municipal de Saúde – FMS. Projeto/Atividade 2070 – Manutenção e Encargos com Centro de Reabilitação. Fonte.: 0.3.02.000000 – Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde. 05.001.10.302.0012.2070.3190.11.00.00. (491/02)..... 05.001.10.302.0012.2070.3191.13.00.00. (494/02).....	R$ 50.000,00 R$ 10.000,00
18	Órgão 05 – Secretaria Municipal de Saúde. Unidade 001 - Fundo Municipal de Saúde – FMS. Projeto/Atividade 2071 – Manutenção e Encargos com Hospital Municipal. Fonte.: 0.3.02.000000 – Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde. 05.001.10.302.0012.2071.3190.11.00.00. (500/02)..... 05.001.10.302.0012.2071.3191.13.00.00. (502/02).....	R$ 103.000,00 R$ 30.000,00
	Total do Superávit da Fonte.: 0.3.02.000000	**R$ 418.000,00**
19	Órgão 05 – Secretaria Municipal de Saúde. Unidade 001 - Fundo Municipal de Saúde – FMS. Projeto/Atividade 2064 – Manutenção Programa Agente Comunitário de Saúde ACS e Pascar. Fonte.: 0.3.42.000000 – Transferência Recursos do SUS – Estado. 05.001.10.301.0011.2064.3190.11.00.00. (449/42).....	R$ 135.000,00
	Total do Superávit da Fonte.: 0.3.42.000000	**R$ 135.000,00**
20	Órgão 05 – Secretaria Municipal de Saúde. Unidade 001 - Fundo Municipal de Saúde – FMS. Projeto/Atividade 2061 – Manutenção e Encargos com Saúde Bucal. Fonte.: 0.3.46.000000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco Custeio das Ações e Serv. Pub. Saúde. 05.001.10.301.0011.2061.3190.04.00.00. (422/46)..... 05.001.10.301.0011.2061.3190.11.00.00. (423/46).....	R$ 20.000,00 R$ 280.000,00

	05.001.10.301.0011.2061.3191.13.00.00. (425/46).....	R4 30.000,00
21	Órgão 05 – Secretaria Municipal de Saúde. Unidade 001 - Fundo Municipal de Saúde – FMS. Projeto/Atividade 2064 – Manutenção Programa Agente Comunitário de Saúde ACS e Pascar. Fonte.: 0.3.46.000000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco Custeio das Ações e Serv. Pub. Saúde. 05.001.10.301.0011.2064.3190.11.00.00. (449/46)..... 05.001.10.301.0011.2064.3191.13.00.00. (452/46).....	R$ 600.000,00 R$ 70.000,00
22	Órgão 05 – Secretaria Municipal de Saúde. Unidade 001 - Fundo Municipal de Saúde – FMS. Projeto/Atividade 2081 – Manut. e Enc. com Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental. Fonte.: 0.3.46.000000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco Custeio das Ações e Serv. Pub. Saúde. 05.001.10.304.0014.2081.3190.11.00.00. (536/46).....	R$ 430.000,00
	Total do Superávit da Fonte.: 0.3.46.000000	**R$ 1.430.000,00**
23	Órgão 06 – Secretaria Mun. de Educação e Cultura. Unidade 002 – Departamento de Educação. Projeto/Atividade 2033 – Manut. da Merenda Escolar - Fundamental. Fonte.: 0.3.15.000000 – Transf. Rec. do Fundo Nacional do Des. da Educação - FNDE. 06.002.12.306.0005.2033.3390.30.00.00. (728/15).....	R$ 75.000,00
24	Órgão 06 – Secretaria Mun. de Educação e Cultura. Unidade 002 – Departamento de Educação. Projeto/Atividade 2034 – Manut. da Merenda Escolar - Indígena. Fonte.: 0.3.15.000000 – Transf. Rec. do Fundo Nacional do Des. da Educação - FNDE. 06.002.12.306.0005.2034.3390.30.00.00. (729/15).....	R$ 50.000,00
25	Órgão 06 – Secretaria Mun. de Educação e Cultura. Unidade 002 – Departamento de Educação. Projeto/Atividade 2040 – Manut. do Salário Educação. Fonte.: 0.3.15.000000 – Transf. Rec. do Fundo Nacional do Des. da Educação - FNDE. 06.002.12.361.0005.2040.3390.30.00.00. (745/15).....	R$ 519.000,00

	Total do Superávit da Fonte.: 0.3.15.000000	**R$ 644.000,00**
26	Órgão 09 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Unidade 002 – Depto. de Obras e Serviços Urbanos. Projeto/Atividade 2025 – Manut. Extensão e Modernização da Iluminação Pública. Fonte.: 0.3.17.000000 – Contribuição p/ o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP. 09.002.15.452.0003.2025.3390.30.00.00. (592/17).....	R$ 333.000,00
	Total do Superávit da Fonte.: 0.3.17.000000	**R$ 333.000,00**
27	Órgão 13 – Secretaria Municipal de Transportes. Unidade 002 – Depto. de Transportes. Projeto/Atividade 2099 – Manut. e Ativ. dos Rec. do FETHAB. Fonte.: 0.3.30.000000 – Rec. do Fundo de Transp. e Habitação - FETHAB. 13.002.26.782.0004.2099.4490.52.00.00. (637/30).....	R$ 734.000,00
	Total do Superávit da Fonte.: 0.3.30.000000	**R$ 734.000,00**
	Total do Superávit Financeiro de exercícios Anteriores.	**R$ 5.628.000,00**

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro dos exercícios de anteriores, Conforme Artigo 43, §1º I, da lei 4.320/1964.

Parágrafo I – Superávit Financeiro de exercícios anteriores de:

Fonte:	0.3.00.000000	Recursos Ordinários.	1.934.000,00
Fonte:	0.3.02.000000	Transf. Rec. Imp. p/ Saúde.	418.000,00
Fonte:	0.3.42.000000	Transf. Rec. do SUS – Estado.	135.000,00
Fonte:	0.3.46.000000	Transf. Fundo a Fundo G.F. Saúde.	1.430.000,00
Fonte:	0.3.15.000000	Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desenv. da Educação – FNDE.	644.000,00
Fonte:	0.3.17.000000	Contribuição p/ o Custeio dos Serv. de Iluminação Pública.	333.000,00
Fonte:	0.3.30.000000	Rec. do Fundo de Transp. e Habitação – FETHAB.	734.000,00

Total	**Superávit Financeiro.**		**R$ 5.628.000,00**

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 29 de julho de 2019.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 118/2019

Autoriza o poder executivo municipal abrir créditos especiais por superávit financeiro, destinado a cobertura da despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Para dar cobertura ao crédito especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro dos exercícios de anteriores, Conforme Artigo 43, §1º I, da lei 4.320/1964.

Certos que Vossas Excelências apreciarão a matéria roga-se pela aprovação nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 29 de julho de 2019.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL